

LEI ORDINÁRIA Nº 788

de 20 de setembro de 1994

"Dispõe sobre nova denominação de nome de Rua, nesta cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 788/94, DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

"Dispõe sobre nova denominação de nome de Rua, nesta cidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação à Rua Projetada 05 que liga a Avenida Mato Grosso do Sul à Avenida Márcio Nantes no Bairro Santa Maria, nesta cidade, para RUA 05 DE MAIO.

Art. 2º.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alocar recursos no orçamento vigente para cobrir despesas com placas indicativas na RUA 05 DE MAIO.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE SETEMBRO DE 1994.

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 788/1994 - 20 de setembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em